



ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE  
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O **Supremo Tribunal Federal**, representado pelo seu Presidente, Ministro Cezar Peluso, e a **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, representada pelo Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, Professor Doutor Jorge Miranda, e por delegação do seu Director, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, designados a seguir por “partes”, no intuito de desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contactos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio académico e cultural acordam o seguinte,

**Cláusula Primeira**

**Escopo da Cooperação**

O presente acordo visa o estreitamento dos laços entre o Brasil e Portugal nas áreas científica e cultural.

**Cláusula Segunda**

**Áreas da Cooperação**

A área de cooperação estende-se a qualquer iniciativa que as Partes considerem desejável, exequível e que possa contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre elas.

**Cláusula Terceira**

**Programas de Execução**

As Partes contratantes desenvolverão programas que permitam o aprofundamento das relações científicas e culturais entre Brasil e Portugal e um aprofundamento do Estado de Direito, entre os quais se incluem:

1. Participação em seminários e encontros científicos;
2. Desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural;
3. Prestação de consultorias.



Estando acordados os interesses, fica o presente termo de Acordo assinado pelas partes em 02 (dois) originais.

**Pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil**

**Pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

**Ministro Antônio Cezar Peluso**  
**Presidente**

**Prof. Doutor Jorge Miranda**  
**Presidente do Instituto de Direito Brasileiro**

**Data: 15/04/2011**